

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 9/2022-015 MTEC

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Piçarra, faz-se necessário a Contratação de empresa com vistas a aquisição de materiais técnicos hospitalares, laboratório e odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, as unidades de saúde da família, zona urbana e rural deste município. , conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ABAIXADOR DE LINGUA 100X1	215.00	PACOTE	18,150	3.902,25
00002	ABSORVENTE PÓS-PARTO 20X1	15.00	PACOTE	17,120	256,80
00003	ACIDO PERACETICO 05LTS	12.00	GALÃO	304,800	3.657,60
00004	AGULHA 13X4,5 100X1	185.00	CAIXA	21,727	4.019,50
00005	AGULHA 25X7 100X1	181.00	CAIXA	21,267	3.849,33
00006	AGULHA 25X8 100X1	166.00	CAIXA	21,863	3.629,26
00007	AGULHA 40X12 100X1	168.00	CAIXA	23,577	3.960,94
00008	AGULHA 55X20 100X1	222.00	CAIXA	21,217	4.710,17
00009	ALCOOL 70% . 1 litro	838.00	UNIDADE	11,600	9.720,80
00010	ALCOOL GEL P/ HIDRATAÇÃO DAS MÃOS 05LTS (HIDRATADO)	40.00	GALÃO	35,633	1.425,32
00011	ALCOOL IODADO 1% SOLUÇÃO TÓPICA 1LT	62.00	UNIDADE	30,557	1.894,53
00012	ALGODÃO HIDRÓFILO.	198.00	UNIDADE	22,390	4.433,22
00013	AMBU REANIMADOR EM SILICONE COM RESERVATORIO COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE ADULTO.	10.00	UNIDADE	288,417	2.884,17
00014	AMBU REANIMADOR EM SILICONE COM RESERVATORIO. COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE INFANTIL.				

	10.00 UNIDADE	222,393	2.223,93
00015	APARELHO DE P.A. COMPLETO COM VELCRO ADULTO BD OU WM		
	178.00 UNIDADE	122,613	21.825,11
00016	APARELHO DE PA COMPLETO C/ VELCRO PEDIATRICO BD OU WM		
	11.00 UNIDADE	149,417	1.643,59
00017	ATADURA DE CREPE 20CM X1,5M 12X1		
	1,030.00 PACOTE	28,080	28.922,40
00018	ATADURA DE CREPE 10 CM/1,5 M C/12		
	1,080.00 PACOTE	14,767	15.948,36
00019	ATADURA DE CREPE 15 CM/1,5 M C/12		
	1,270.00 PACOTE	14,100	17.907,00
00020	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA		
	3,240.00 UNIDADE	34,773	112.664,52
00021	BANDEJA DE INOX PARA INSTRUMENTOS 30X20X04 CM		
	10.00 UNIDADE	122,237	1.222,37
00022	BOLSA DE COLOSTOMIA COMPLETA		
	150.00 UNIDADE	12,293	1.843,95
00023	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO 18X08X03 CM		
	7.00 UNIDADE	62,963	440,74
00024	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO 20X10X03 CM		
	7.00 UNIDADE	138,333	968,33
00025	CAIXA PARA ESTERILIZAÇÃO 20X10X05 CM		
	2.00 UNIDADE	106,413	212,83
00026	CANULA DE GUENDEL N.01		
	14.00 UNIDADE	10,100	141,40
00027	CANULA DE GUENDEL N°02		
	14.00 UNIDADE	9,323	130,52
00028	CANULA DE GUENDEL N°03		
	14.00 UNIDADE	9,893	138,50
00029	CANULA DE GUENDEL N.04		
	14.00 UNIDADE	9,893	138,50
00030	CANULA DE GUENDEL N.05		
	14.00 UNIDADE	9,890	138,46
00031	CANULA DE GUENDEL N. 06		
	14.00 UNIDADE	16,837	235,72
00032	CANULA ENDOTRAQUEAL N.6.5		
	20.00 UNIDADE	7,233	144,66
00033	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 7.0		
	20.00 UNIDADE	7,400	148,00
00034	CANULA ENDOTRAQUEAL N.7.5		
	20.00 UNIDADE	7,473	149,46
00035	CANULA ENDOTRAQUEAL N°8.0		
	20.00 UNIDADE	7,433	148,66
00036	CANULA ENDOTRAQUEAL N.8.5		
	20.00 UNIDADE	8,307	166,14
00037	CARVAO ATIVADO 1LT		
	5.00 LITRO	166,100	830,50
00038	CARVÃO ATIVADO PLACA PARA CURATIVO 10X10		

	30.00 UNIDADE	35,340	1.060,20
00039	CATETER INTRAVENOSO ESTERIL N.18 50X1		
	28.00 CAIXA	90,957	2.546,80
00040	CATETER INTRAVENOSO ESTERIL N.20 50X1		
	64.00 CAIXA	93,600	5.990,40
00041	CATETER INTRAVENOSO ESTERIL N.16 50X1		
	27.00 CAIXA	91,063	2.458,70
00042	CATETER INTRAVENOSO ESTERIL N.22 50X1		
	91.00 CAIXA	91,483	8.324,95
00043	CATETER INTRAVENOSO ESTERIL N.24 50X1		
	124.00 CAIXA	97,547	12.095,83
00044	CATETER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS		
	1,550.00 UNIDADE	1,857	2.878,35
00045	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO		
	900.00 UNIDADE	9,663	8.696,70
00046	COLETOR DE URINA TIPO SACO		
	900.00 UNIDADE	23,507	21.156,30
00047	COMPRESSA CIRURGICA 45/50CM 50X1		
	340.00 PACOTE	125,287	42.597,58
00048	COMPRESSA DE GAZES CORTADA 13 FIOS ESTERIL 20X1		
	7.5X7.5 CM		
	28,200.00 PACOTE	6,193	174.642,60
00049	CUBA REDONDA		
	11.00 UNIDADE	37,750	415,25
00050	CUBA RIM		
	12.00 UNIDADE	74,423	893,08
00051	ESPARADRAPO 10CMX4.5MM GRANDE CX/24		
	50.00 CAIXA	297,360	14.868,00
00052	FITA ADESIVA AUTOCLAVE		
	220.00 UNIDADE	45,323	9.971,06
00053	FLUXOMETRO		
	32.00 UNIDADE	101,297	3.241,50
00054	FRASCOS PARA CURATIVO (ALMOTOLIA)		
	1.000ML.		
	20.00 UNIDADE	19,330	386,60
00055	GEL CONDUTOR 1 LITRO		
	60.00 UNIDADE	15,353	921,18
00056	GLUTARON II SOLUÇÃO À BASE DE GLUTARALDEITO 2% GALÃO DE 5 LITROS		
	37.00 GALÃO	139,203	5.150,51
00057	GRAMPO UMBILICAL		
	120.00 UNIDADE	20,230	2.427,60
00058	LÂMINA PARA BISTURI Nº12 CX/100		
	32.00 CAIXA	51,257	1.640,22
00059	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 CX/100		
	35.00 CAIXA	51,420	1.799,70
00060	LAMINA P/ BISTURI Nº 23 CX/100		
	60.00 CAIXA	51,417	3.085,02
00061	LAMINA P/ BISTURI Nº 24 CX/100		
	45.00 CAIXA	51,417	2.313,77
00062	LUVA DE PROCEDIMENTO G 100X1		

	515.00	CAIXA	54,553	28.094,80
00063		LUVA DE PROCEDIMENTO M 100X1		
	970.00	CAIXA	54,630	52.991,10
00064		LUVA DE PROCEDIMENTO P 100X1		
	1,132.00	CAIXA	54,630	61.841,16
00065		MASCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX C/50		
	1,170.00	CAIXA	27,750	32.467,50
00066		OCULOS DE PROTEÇÃO		
	96.00	UNIDADE	9,823	943,01
00067		PAPEL LENÇOL		
	70.00	ROLO	19,760	1.383,20
00068		PINÇA ADSON CURVA		
	20.00	UNIDADE	193,980	3.879,60
00069		PINÇA ADSON RETA COM DENTE		
	20.00	UNIDADE	36,290	725,80
00070		PINÇA ADSON RETA SEM DENTE		
	20.00	UNIDADE	36,427	728,54
00071		PINÇA ANATÔMICA COM DENTE 14CM		
	30.00	UNIDADE	37,453	1.123,59
00072		PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE 14CM		
	30.00	UNIDADE	39,517	1.185,51
00073		PINÇA GILLIES AGUDO 18CM		
	20.00	UNIDADE	81,985	1.639,70
00074		PINÇA GILLIES ROMBO 18CM		
	20.00	UNIDADE	70,500	1.410,00
00075		PINÇA HALSTEADMOSQUITO MICRO		
	20.00	UNIDADE	65,070	1.301,40
00076		PINÇA HALSTEAD MOSQUITO SEM DENTE CURVA 14CM		
	20.00	UNIDADE	44,647	892,94
00077		PINÇA HALSTEAD MOSQUITO SEM DENTE RETA 14 CM		
	20.00	UNIDADE	44,440	888,80
00078		PINÇA HARTMAN COM DENTE 9 CM		
	20.00	UNIDADE	172,850	3.457,00
00079		PINÇA HARTMAN SEM DENTE 9 CM		
	20.00	UNIDADE	208,475	4.169,50
00080		PINÇA IRIS 10 CM		
	20.00	UNIDADE	62,230	1.244,60
00081		PINÇA KELLY CURVA SEM DENTE 14 CM		
	30.00	UNIDADE	51,737	1.552,11
00082		PINÇA KELLY RETA SEM DENTE 14 CM		
	30.00	UNIDADE	52,463	1.573,89
00083		PINÇA KOCHER CURVA 14 CM		
	30.00	UNIDADE	66,943	2.008,29
00084		PINÇA KOCHER RETA DENTE DE RATO 14CM		
	30.00	UNIDADE	61,983	1.859,49
00085		POLIFIXO 02 VIAS P/ SORO COM TRAVA DE SEGURANÇA		
	3,150.00	UNIDADE	1,870	5.890,50
00086		PORTA AGULHA 15 CM		
	30.00	UNIDADE	56,610	1.698,30
00087		SCALPE Nº 19 100X1		

	38.00	CAIXA	48,730	1.851,74
00088	SCALPE N° 21	100X1		
	38.00	CAIXA	48,967	1.860,75
00089	SCALPE N° 23	100X1		
	98.00	CAIXA	50,263	4.925,77
00090	SCALPE N° 25	100X1		
	88.00	CAIXA	48,493	4.267,38
00091	SCALPE N° 27	100X1		
	31.00	CAIXA	48,730	1.510,63
00092	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML COM AGULHA 25X7 CX C/100			
	101.00	CAIXA	51,587	5.210,29
00093	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML COM AGULHA 25X7 CX C/100			
	245.00	CAIXA	60,383	14.793,84
00094	SERINGA DESCATÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 CX COM 100			
	320.00	CAIXA	111,667	35.733,44
00095	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N.10			
	80.00	UNIDADE	1,533	122,64
00096	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 12			
	90.00	UNIDADE	1,420	127,80
00097	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 14			
	100.00	UNIDADE	1,747	174,70
00098	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 16			
	110.00	UNIDADE	1,533	168,63
00099	SONDA PARA ASPIRADOR RN (RECEM NASCIDO) N.6			
	70.00	UNIDADE	1,290	90,30
00100	SONDA PARA ASPIRADOR RN (RECEM NASCIDO) N° .8			
	80.00	UNIDADE	1,293	103,44
00101	SONDA PARA ASPIRADOR RN (RECEM NASCIDO) N.10			
	100.00	UNIDADE	1,650	165,00
00102	SONDA URETRAL DE ALIVIO N.6 20X1			
	20.00	PACOTE	16,637	332,74
00103	SONDA URETRAL DE ALIVIO N.8 20X1			
	20.00	PACOTE	16,893	337,86
00104	SONDA URETRAL DE ALIVIO N.10 20X1			
	28.00	PACOTE	17,713	495,96
00105	SONDA URETRAL DE ALIVIO N.12 20X1			
	28.00	PACOTE	15,153	424,28
00106	SONDA URETRAL DE ALIVIO N.14 20X1			
	30.00	PACOTE	17,477	524,31
00107	SONDA URETRAL DE ALIVIO N.16 20X1			
	20.00	PACOTE	14,367	287,34
00108	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.8 10X1			
	15.00	CAIXA	73,263	1.098,95
00109	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.10 10X1			
	15.00	CAIXA	50,327	754,91
00110	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.12 10X1			
	40.00	CAIXA	63,967	2.558,68
00111	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.14 10X1			
	140.00	CAIXA	52,587	7.362,18
00112	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.16 10X1			

	130.00	CAIXA	53,333	6.933,29
00113	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.18 10X1			
	670.00	CAIXA	53,333	35.733,11
00114	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.20 10X1			
	20.00	CAIXA	53,333	1.066,66
00115	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.22 10X1			
	18.00	CAIXA	55,993	1.007,87
00116	TERMÔMETRO DIGITAL			
	159.00	UNIDADE	21,367	3.397,35
00117	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA.			
	35.00	UNIDADE	128,910	4.511,85
00118	MASCARA PARA PROTEÇÃO N.95			
	é um respirador semi-facial, descartavel de modelo dobrável com solda por ultrasom em todo o seu perimetro			
	300.00	UNIDADE	4,000	1.200,00
00119	TESOURA PARA RETIRADA DE PONTOS			
	15.00	UNIDADE	50,000	750,00
00120	TESOURA PONTA FINA 15 CM			
	15.00	UNIDADE	56,820	852,30
00121	TESOURA SEM PONTA 15 CM			
	15.00	UNIDADE	47,850	717,75
00122	TETACANULA			
	15.00	UNIDADE	15,795	236,93
00123	VASELINA LÍQUIDA			
	para tratamento de fisioterapia. Embalagem: com 1 litro.			
	15.00	UNIDADE	39,137	587,06
00124	VIDRO GRANDE PARA ASPIRAÇÃO COM TAMPA			
	3.00	UNIDADE	405,375	1.216,13
00125	VIDRO PEQUENO PARA ASPIRAÇÃO			
	3.00	UNIDADE	124,660	373,98
00126	LUVA CIRÚRGICA 7.0 CX C/60			
	28.00	CAIXA	231,900	6.493,20
00127	LUVA CIRÚRGICA 7.5 CX C/60			
	28.00	CAIXA	235,200	6.585,60
00128	LUVA CIRÚRGICA 8.0 CX C/60			
	28.00	CAIXA	191,400	5.359,20
00129	EQUIPO MACROGOTAS COM PLUG 25X1			
	1,345.00	PACOTE	26,057	35.046,67
00130	TUBO DE LATEX 201 368X285 15 M			
	15.00	PACOTE	62,040	930,60
00131	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.18			
	100.00	UNIDADE	1,657	165,70
00132	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.20			
	80.00	UNIDADE	2,040	163,20
00133	CABO PARA BISTURI Nº4			
	EM AÇO INOX.			
	18.00	UNIDADE	19,787	356,17
00134	CATGUT SIMPLES Nº 4.0 COM AGULHA 3/8x3.0CM TRIANGULAR			
	28.00	CAIXA	150,830	4.223,24
00135	CATGUT SIMPLES Nº 06 COM AGULHA 3/8x2.0CM TRIANGULAR			

	20.00	CAIXA	123,297	2.465,94
00136		CATGUT SIMPLES Nº 5 COM AGULHA 3/8x2.0CM TRIANGULAR		
	20.00	CAIXA	138,090	2.761,80
00137		FIO DE SUTURA EM NYLON N."0" C/AGULHA 3/8x4CM TRIANGULAR		
	20.00	CAIXA	65,900	1.318,00
00138		FIO DE SUTURA EM NYLON N."2" C/AGULHA 3/8x3.0CM TRIANGULAR		
	95.00	CAIXA	70,250	6.673,75
00139		FIO DE SUTURA EM NYLON N."5" C/AGULHA 3/8x2.0CM TRIANGULAR		
	90.00	CAIXA	70,260	6.323,40
00140		FIO DE SUTURA EM NYLON N."6" C/AGULHA 3/8x2.0CM TRIANGULAR		
	70.00	CAIXA	70,250	4.917,50
00141		FRASCO PARA CURATIVO (ALMOTOLIA) 500ML		
	45.00	UNIDADE	8,363	376,34
00142		GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA ENFERMAGEM DE LABORATORIO.		
	45.00	UNIDADE	27,113	1.220,09
00143		MICROLANCETAS AUTOMATICA ACIONAMENTO POR CONTATO 100x1 ESTERIL.		
	83.00	CAIXA	24,227	2.010,84
00144		MICROPORE (FITA HIPOALERGENCIA) 10cmx10mm		
	200.00	UNIDADE	15,583	3.116,60
00145		RIODENE DEGERMANTE 1LT		
	88.00	UNIDADE	46,587	4.099,66
00146		RIODENE TOPICO 1LT		
	88.00	UNIDADE	54,247	4.773,74
00147		OLEO AGE 200ML		
	150.00	UNIDADE	76,377	11.456,55
00148		BANDEJA DE INOX PARA INSTRUMENTOS 42X30X05		
	10.00	UNIDADE	226,383	2.263,83
00149		COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 20L fabricado dentro das normas da NBR 13853		
	270.00	UNIDADE	15,977	4.313,79
00150		APARELHO DE GLICEMIA		
	80.00	UNIDADE	58,343	4.667,44
00151		ALGODÃO ORTOPEDICO 15CMX1.80M 12X1		
	60.00	PACOTE	24,060	1.443,60
00152		ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX1,80M 12X1		
	70.00	PACOTE	24,823	1.737,61
00153		ALGODÃO ORTOPÉDICO 30CMX1,80M 12X1		
	80.00	PACOTE	29,700	2.376,00
00154		TALA METALICA 12X180MM 12X1 PARA IMOBILIZAÇÃO.		
	20.00	PACOTE	9,585	191,70
00155		TALA METALICA 12X150MM 12X1 PARA IMOBILIZAÇÃO.		
	20.00	PACOTE	14,540	290,80
00156		TALA METALICA 19X180MM 12X1 PARA IMOBILIZAÇÃO		
	15.00	PACOTE	15,050	225,75
00157		TALA METALICA 19X250MM 12X1		

	PARA IMOBILIZAÇÃO.		
	20.00 PACOTE	25,810	516,20
00158	BOTA IMOBILIZADORA CURTA TAMANHO P		
	7.00 UNIDADE	131,075	917,52
00159	BOTA IMOBILIZADORA CURTA TAMANHO M		
	7.00 UNIDADE	220,400	1.542,80
00160	BOTA IMOBILIZADORA CURTA TAMANHO G		
	7.00 UNIDADE	154,745	1.083,22
00161	IMOBILIZADOR EM 8 PARA CLAVICULA P		
	10.00 UNIDADE	108,160	1.081,60
00162	IMOBILIZADOR LONGO PARA PUNHO		
	14.00 UNIDADE	66,380	929,32
00163	IMOBILIZADOR DE JOELHO (50CM)		
	10.00 UNIDADE	143,775	1.437,75
00164	IMOBILIZADOR EM 8 PARA CLAVICULA M		
	10.00 UNIDADE	88,655	886,55
00165	IMOBILIZADOR EM 8 PARA CLAVICULA G		
	10.00 UNIDADE	92,810	928,10
00166	SANDALIA PARA GESSO PP		
	10.00 UNIDADE	39,750	397,50
00167	SANDALIA PARA GESSO P		
	10.00 UNIDADE	39,625	396,25
00168	SANDALIA PARA GESSO M		
	10.00 UNIDADE	39,750	397,50
00169	SANDALIA PARA GESSO G		
	10.00 UNIDADE	39,750	397,50
00170	SANDALIA PARA GESSO GG		
	10.00 UNIDADE	39,750	397,50
00171	IMOBILIZADOR DE TORNOZELO P		
	10.00 UNIDADE	113,355	1.133,55
00172	IMOBILIZADOR DE TORNOZELO M		
	10.00 UNIDADE	49,655	496,55
00173	IMOBILIZADOR DE TORNOZELO G		
	10.00 UNIDADE	49,655	496,55
00174	ATADURA GESSADA 10CMX25MTS 20X1		
	30.00 CAIXA	82,903	2.487,09
00175	ATADURA GESSADA 15CMX25MTS 20X1		
	25.00 CAIXA	134,467	3.361,68
00176	ATADURA GESSADA 20CMX25MTS 20X1		
	25.00 CAIXA	190,287	4.757,18
00177	ATADURA GESSADA 30CMX25MTS 20X1		
	25.00 CAIXA	201,600	5.040,00
00178	ECRAN RADIOLOGIA BASE VERDE 24X30		
	2.00 UNIDADE	1.462,617	2.925,23
00179	ECRAN RADIOLOGIA BASE VERDE 30X40		
	2.00 UNIDADE	2.282,233	4.564,47
00180	ECRAN RADIOLOGIA BASE VERDE 35X35		
	2.00 UNIDADE	2.333,050	4.666,10
00181	ECRAN RADIOLOGIA BASE VERDE 35X43		
	2.00 UNIDADE	2.885,000	5.770,00

00182	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA 18X24CM 100X1		
	12.00 CAIXA	205,107	2.461,28
00183	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA 24X30CM 100X1		
	28.00 CAIXA	385,827	10.803,16
00184	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA 30X40CM 100X1		
	28.00 CAIXA	615,433	17.232,12
00185	FILME PLANO P/ RADIOLOGIA 35X35CM 100X1		
	20.00 CAIXA	614,383	12.287,66
00186	COMADRE ENFERMAGEM		
	4.00 UNIDADE	165,087	660,35
00187	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASCULINO		
	150.00 UNIDADE	2,557	383,55
00188	FITA ADESIVA HOSPITALAR		
	195.00 UNIDADE	8,483	1.654,19
00189	GEL CONDUTOR 5 LITROS		
	10.00 GALÃO	50,507	505,07
00190	LUVA CIRÚRGICA 6.5 CX C/60		
	13.00 CAIXA	191,400	2.488,20
00191	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL		
	CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGENIO CONTENDO: 01 MASCARA PLASTICA INFANTIL NS, 01 NEBULIZADOR, 01 EXTENSÃO E 01 ELASTICO		
	50.00 CONJUNTO	20,013	1.000,65
00192	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X8 CX COM 100		
	200.00 CAIXA	78,957	15.791,40
00193	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.22		
	70.00 UNIDADE	2,273	159,11
00194	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.24		
	55.00 UNIDADE	2,347	129,09
00195	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.26		
	40.00 UNIDADE	2,260	90,40
00196	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.28		
	45.00 UNIDADE	2,005	90,23
00197	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.24 10X1		
	16.00 PACOTE	22,993	367,89
00198	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.26 10X1		
	16.00 PACOTE	22,823	365,17
00199	UMIFICADOR PARA OXIGÊNIO		
	COM EXTENSÃO, MASCARA/ROSCA, METAL, EM TUBO PVC COM 2M (SOMENTE NO MOD. 2-100-0105). MASCARA PVC (SOMENTE NO MOD. 2-100-0105).		
	30.00 UNIDADE	43,413	1.302,39
00200	PAPEL SMS PARA ESTERILIZAÇÃO HOSPITALAR		
	3,300.00 UNIDADE	42,570	140.481,00
00201	TUBO FLEXIVEL PVC		
	LISO, LILÁS PARA ASPIRAMAX DE SUÇÃO DE ASPIRADOR HOSPITALAR PORTATIL.		
	16.00 UNIDADE	87,500	1.400,00
00202	MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO		
	CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA OXIGENIO CONTENDO: 01 MASCARA PLASTICA ADULTO NS, 01		

	NEBULIZADOR, 01 EXTENSÃO E 01 ELASTICO		
	50.00 CONJUNTO	14,050	702,50
00203	LANTERNA PARA PUPILA		
	ALTURA 12,5CM, LARGURA 01CM, PROFUNDIDADE 01CM.		
	10.00 UNIDADE	64,433	644,33
00204	MACRONEBULIZADOR 500ML PARA UTI/OXIGENIO		
	5.00 UNIDADE	137,903	689,52
00205	MALETA DE EMERGENCIA		
	COM BANDEJA DESLIZANTE, 07 DIVISÕES, ALÇA PARA CADEADO, DIMENSÕES: 31X15X13CM.		
	4.00 UNIDADE	158,315	633,26
00206	PAPAGAIO HOSPITALAR ADULTO		
	EM AÇO INOX, CAPACIDADE DE 01LT.		
	10.00 UNIDADE	130,253	1.302,53
00207	BANDEJA DE INOX PARA INSTRUMENTOS 49X35X04CM		
	5.00 UNIDADE	194,800	974,00
00208	TIRAS PARA TESTE DE CLICEMIA 50X1.		
	120.00 CAIXA	81,153	9.738,36
00209	BANDAGEM TERAPEUTICA 5MTS		
	20.00 ROLO	70,090	1.401,80
00210	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.04		
	30.00 UNIDADE	5,007	150,21
00211	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.06		
	30.00 UNIDADE	1,843	55,29
00212	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.08		
	30.00 UNIDADE	1,863	55,89
00213	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 20CM		
	10.00 UNIDADE	24,223	242,23
00214	PÁS ELETRODO DESCARTAVEL-INSTRAMED -DEA ISIS ADULTO		
	3.00 CONJUNTO	600,490	1.801,47
00215	PÁS ELETRODO DESCARTAVEL-INSTRAMED -DEA ISIS. INFANTIL		
	3.00 CONJUNTO	600,305	1.800,92
00216	ASPIRADOR PARA REDE DE VACUO 500ML		
	VIDRO + VACUOMETRO, MANOMETRO DE 0 A 30HG, BOTÃO DE CONTROLE DO FLUXO DE ASPIRAÇÃO, BICO DE SUÇÃO E BÓIA DE SEGURANÇA.		
	3.00 FRASCO	280,290	840,87
00217	CABO PARA BISTURI Nº 3		
	15.00 UNIDADE	19,510	292,65
00218	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 2.0		
	10.00 UNIDADE	10,495	104,95
00219	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 2.5		
	10.00 UNIDADE	10,395	103,95
00220	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 4.0		
	10.00 UNIDADE	10,770	107,70
00221	CANULA ENDOTRAQUEAL N. 5.0		
	10.00 UNIDADE	11,005	110,05
00222	COMBITUBE TAMANHO ADULTO		
	10.00 UNIDADE	1.268,000	12.680,00

00223	COMBITUBE TAMANHO INFANTIL		
	10.00 UNIDADE	1.268,000	12.680,00
00224	CURATIVO HIDROCOLOIDE REGULAR C/ PLACA 15X15 CM		
	100.00 UNIDADE	96,100	9.610,00
00225	DRENO TORACICO SELO D'AGUA N. 16 A 28		
	SISTEMA DRENAGEM FECHADO		
	5.00 UNIDADE	11,955	59,78
00226	DRENO TORACICO SELO D'AGUA N. 36 A 40		
	SISTEMA DRENAGEM FECHADO		
	5.00 UNIDADE	17,045	85,23
00227	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO ADULTO		
	MANDRIL TIPO VARETA EM COBRE FLEXIVEL CORMADO, COM AS DIMENSÕES (MM). MODELO ADULTO: 03,2X420,0MM.		
	5.00 UNIDADE	73,435	367,18
00228	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO INFATIL		
	MANDRIL TIPO VARETA EM COBRE FLEXIVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM). MODELO PEDIATRICO(INFATIL): 02,0X300,0MM.		
	5.00 UNIDADE	27,575	137,88
00229	FORMOL LÍQUIDO 10%		
	10.00 LITRO	20,470	204,70
00230	LUVA CIRÚRGICA 6.0 ESTERILIZADA CX C/60		
	6.00 CAIXA	377,000	2.262,00
00231	MASCARA LARINGEA TAMANHO N. 1,0		
	10.00 UNIDADE	76,250	762,50
00232	MASCARA LARINGEA TAMANHO N. 1,5		
	10.00 UNIDADE	92,000	920,00
00233	MASCARA LARINGEA TAMANHO N. 2,0		
	10.00 UNIDADE	69,500	695,00
00234	MASCARA LARINGEA TAMANHO N. 2,5		
	10.00 UNIDADE	77,570	775,70
00235	MASCARA LARINGEA TAMANHO N. 3,0		
	10.00 UNIDADE	68,750	687,50
00236	MASCARA LARINGEA TAMANHO N. 4,0		
	10.00 UNIDADE	71,300	713,00
00237	MASCARA LARINGEA TAMANHO N. 5,0		
	10.00 UNIDADE	74,375	743,75
00238	PINÇA ALLIS 18CM		
	20.00 UNIDADE	93,710	1.874,20
00239	PINÇA HARTMAN 15CM PARA CURATIVO AURICULAR		
	20.00 UNIDADE	171,883	3.437,66
00240	PINÇA PEAN 16CM		
	20.00 UNIDADE	60,873	1.217,46
00241	RINOSCOPIO SIMPLES		
	2.00 UNIDADE	150,335	300,67
00242	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA COM FIO GUIA Nº 12		
	10.00 UNIDADE	6,347	63,47
00243	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA COM FIO GUIA Nº 14		
	10.00 UNIDADE	6,720	67,20
00244	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA COM FIO GUIA Nº 16		
	10.00 UNIDADE	6,867	68,67

00245	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA COM FIO GUIA Nº 18		
	10.00 UNIDADE	7,057	70,57
00246	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 04		
	40.00 UNIDADE	1,490	59,60
00247	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06		
	50.00 UNIDADE	1,340	67,00
00248	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08		
	40.00 UNIDADE	1,333	53,32
00249	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12		
	50.00 UNIDADE	1,393	69,65
00250	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 14		
	50.00 UNIDADE	1,380	69,00
00251	SONDA URETRAL DE ALIVIO N.18 10X1		
	20.00 PACOTE	9,033	180,66
00252	EXTENSÃO DE SILICONE CONECTOR DE OXIGENIO 160X160 C/ 8MTS		
	20.00 UNIDADE	67,300	1.346,00
00253	IMOBILIZADOR EM 8 PARA CLAVICULA GG		
	10.00 UNIDADE	88,655	886,55
00254	IMOBILIZADOR DE ANTEBRAÇO P		
	10.00 PAR	103,000	1.030,00
00255	IMOBILIZADOR DE ANTEBRAÇO GG		
	10.00 PAR	103,000	1.030,00
00256	IMOBILIZADOR DE TORNOZELO GG		
	10.00 PAR	230,355	2.303,55
00257	IMOBILIZADOR DE ANTEBRAÇO G		
	10.00 PAR	103,000	1.030,00
00258	IMOBILIZADOR DE TORNOZELO G.		
	10.00 PAR	230,350	2.303,50
00259	IMOBILIZADOR DE ANTEBRAÇO M		
	10.00 PAR	103,000	1.030,00
00260	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO P		
	Confeccionado em material leve com reforço interno para maior rigidez e durabilidade, possui formato anatomico e fecho aderente que permite o ajuste preciso.		
	20.00 UNIDADE	28,173	563,46
00261	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO M		
	Confeccionado em material leve com reforço interno para maior rigidez e durabilidade, possui formato anatomico e fecho aderente que permite o ajuste preciso.		
	20.00 UNIDADE	29,953	599,06
00262	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO G		
	Confeccionado em material leve com reforço interno para maior rigidez e durabilidade, possui formato anatomico e fecho aderente que permite o ajuste preciso.		
	20.00 UNIDADE	27,993	559,86
00263	JOELHEIRA ARTICULADA P		
	6.00 UNIDADE	182,243	1.093,46
00264	JOELHEIRA ARTICULADA M		
	6.00 UNIDADE	182,243	1.093,46
00265	JOELHEIRA ARTICULADA G		

	6.00 UNIDADE	182,243	1.093,46
00266	MALHA TUBULAR 5CM		
	6.00 UNIDADE	12,750	76,50
00267	MALHA TUBULAR 6CM		
	20.00 UNIDADE	16,233	324,66
00268	MALHA TUBULAR 10CM		
	20.00 UNIDADE	19,467	389,34
00269	MALHA TUBULAR 15CM		
	24.00 UNIDADE	26,843	644,23
00270	MALHA TUBULAR 20CM		
	20.00 UNIDADE	30,877	617,54
00271	MALHA TUBULAR 25CM		
	20.00 UNIDADE	36,653	733,06
00272	MALHA TUBULAR 30CM		
	15.00 UNIDADE	46,697	700,46
00273	ECRAN RADIOLOGIA BASE VERDE 18X24		
	2.00 UNIDADE	812,310	1.624,62
00274	FILME PLANO PARA RADIOLOGIA 35X43 CM		
	15.00 CAIXA	743,667	11.155,01
00275	MARCADOR RADIOGRAFICO LETRAS 6MM		
	3.00 UNIDADE	173,770	521,31
00276	MARCADOR RADIOGRAFICO ALFABETO 6MM		
	3.00 UNIDADE	317,700	953,10
00277	REVELADOR A, B E C AUTOMÁTICO P/38 LITROS		
	18.00 GALÃO	660,933	11.896,79
00278	FIXADOR PARTE (A) E (B) AUTOMATICO P/38LTS		
	12.00 GALÃO	276,923	3.323,08
00279	DIVISOR RADIOGRAFICO LONGITUDINAL 35X43CM		
	1.00 UNIDADE	757,875	757,88
00280	ESPESSÔMETRO EM ALUMINIO		
	1.00 UNIDADE	608,000	608,00
00281	DIVISOR RADIOGRAFICO 35X43CM 3 POSIÇÕES ESCANOGRRAFIA		
	1.00 UNIDADE	1.644,175	1.644,18
00282	REGUA P/ ESCANOGRRAFICA		
	1.00 UNIDADE	1.779,075	1.779,08
00283	CHASSI RADIOLOGIA 35X35CM		
	1.00 UNIDADE	851,200	851,20
00284	SERRA PARA RETIRAR GESSO TIPO OSCILATORIA 220V		
	1.00 UNIDADE	3.108,400	3.108,40
00285	SERRA PARA RETIRAR GESSO TIPO OSCILATORIA 110V		
	1.00 UNIDADE	2.766,000	2.766,00
00286	AMBU REANIMADOR EM SILICONE COM RESERVATORIO.. COM BALÃO DE INSULFACÃO TRANSPARENTE(NEONATAL)COM RESERVATRIO DE OXIGENIO.		
	8.00 UNIDADE	279,380	2.235,04
00287	FIO GUIA PARA SONDA NASOGRASTRICA LONGA		
	5.00 UNIDADE	135,750	678,75
00288	TUBO DE LATEX 800X600 15M		
	9.00 PACOTE	148,450	1.336,05
00289	LAMINA P/BISTURI Nº 11		

	15.00 CAIXA	53,217	798,26
00290	BOLSA AGUA QUENTE MEDIA 1,4LTS		
	12.00 UNIDADE	44,130	529,56
00291	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML COM AGULHA 13X4,5 CX C/100		
	60.00 CAIXA	57,500	3.450,00
00292	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO C/100		
	220.00 PACOTE	19,693	4.332,46
00293	BATERIA P/ APARELHO DE PA LITHIUM CELL CR 2032 3 V SC		
	35.00 UNIDADE	7,680	268,80
00294	COLAR CERVICAL Rígido regulável.		
	12.00 UNIDADE	150,400	1.804,80
00295	DRENO DE PENROSE C/ GAZE ESTERIL		
	50.00 UNIDADE	11,830	591,50
00296	AFASTADOR BAUFOR RETA 70X100M		
	3.00 UNIDADE	661,000	1.983,00
00297	AFASTADOR FARABEUF		
	10.00 UNIDADE	49,980	499,80
00298	AFASTADOR SUPRA		
	5.00 UNIDADE	102,950	514,75
00299	AFASTADOR WEITLANER ROMBO 14CM		
	5.00 UNIDADE	285,200	1.426,00
00300	ASPIRADOR YANKAUER ANGULADO		
	3.00 UNIDADE	193,760	581,28
00301	BANDEJA LISA		
	5.00 UNIDADE	49,520	247,60
00302	ESPATULA REVERDIN BAIONETA		
	3.00 UNIDADE	144,360	433,08
00303	ESTILETE BIO-LIVAR 18CM		
	5.00 UNIDADE	6,160	30,80
00304	PINÇA ALLIS LONGA		
	25.00 UNIDADE	90,000	2.250,00
00305	PINÇA ALLIS PEQUENA		
	5.00 UNIDADE	72,575	362,88
00306	PINÇA CHERON		
	5.00 UNIDADE	41,200	206,00
00307	PINÇA COLLIN ANEL 16CM		
	5.00 UNIDADE	95,000	475,00
00308	PINÇA COLLIN TRIANGULO		
	5.00 UNIDADE	77,000	385,00
00309	PINÇA FAURE ARTÉRIA UTERINA 22CM		
	5.00 UNIDADE	120,000	600,00
00310	PINÇA FOERSTER SERRILHA RETA 18CM		
	5.00 UNIDADE	130,000	650,00
00311	PINÇA FOUR		
	10.00 UNIDADE	105,000	1.050,00
00312	PINÇA LONGUETE CURVA		
	15.00 UNIDADE	110,000	1.650,00
00313	PINÇA MIXTER 18CM		

	5.00 UNIDADE	100,000	500,00
00314	PINÇA MIXTER 24CM		
	5.00 UNIDADE	98,000	490,00
00315	PINÇA MOSQUITO CURVA		
	5.00 UNIDADE	53,990	269,95
00316	PINÇA MOSQUITO RETA		
	5.00 UNIDADE	53,990	269,95
00317	PINÇA POSSI		
	5.00 UNIDADE	76,990	384,95
00318	PINÇA DE DISSECÇÃO		
	10.00 UNIDADE	35,890	358,90
00319	PINÇA DENTE DE RATO		
	10.00 UNIDADE	37,893	378,93
00320	PINÇA FORESTER RETA		
	5.00 UNIDADE	65,785	328,93
00321	PORTA AGULHA GRANDE		
	5.00 UNIDADE	62,075	310,38
00322	PORTA AGULHA PEQUENA		
	5.00 UNIDADE	51,990	259,95
00323	SACA FIBRONA		
	5.00 UNIDADE	90,160	450,80
00324	TENTACÂNULA		
	5.00 UNIDADE	15,740	78,70
00325	TESOURA DE GRAU CURVA		
	5.00 UNIDADE	109,500	547,50
00326	TESOURA DE MAYO CURVA		
	5.00 UNIDADE	53,600	268,00
00327	TESOURA DE MAYO RETA		
	5.00 UNIDADE	53,600	268,00
00328	TESOURA DE METZEMBAW RETA		
	5.00 UNIDADE	57,750	288,75
00329	AGULHA RAQUI 25GX90MM		
	750.00 UNIDADE	12,523	9.392,25
00330	FIO CATGUT SIMPLES Nº 0 1/2R 3,0-75CM C/24		
	20.00 CAIXA	154,560	3.091,20
00331	FIO COTTON TWISTED POLYESTER AND COTTON NONABSORBABLE SUTURE Nº 0 3,5CM BLUE C/24		
	60.00 CAIXA		
00332	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE C/10		
	20.00 CAIXA	64,970	1.299,40
00333	FIO DE SUTURA EM NYLON N."3" C/AGULHA 3/8x3.0CM TRIANGULAR		
	115.00 CAIXA	68,650	7.894,75
00334	CATGUT SIMPLES Nº 1.0 COM AGULHA 1/2x40MM 75CM TRIANGULAR		
	20.00 CAIXA	146,160	2.923,20
00335	CATGUT SIMPLES Nº 2.0 COM AGULHA 1/2x40MM 75CM TRIANGULAR		
	30.00 CAIXA	154,560	4.636,80
00336	CATGUT SIMPLES Nº 3.0 COM AGULHA 3/8x300MM 75CM TRIANGULAR		
	30.00 CAIXA	121,020	3.630,60
00337	FIO DE SUTURA NYLON Nº 4 COM AGULHA 3/8X30MM TRIANGULAR		
	70.00 CAIXA	96,020	6.721,40

00338	FIO CATGUT CROMADO Nº 01 1/2 400MM - 75CM C/24		
	70.00 CAIXA	154,560	10.819,20
00339	FIO CATGUT CROMADO Nº 02 1/2 400MM - 75CM C/24		
	30.00 CAIXA	154,560	4.636,80
00340	FIO CATGUT CROMADO Nº 03 3/8 30MM - 75CM C/24		
	30.00 CAIXA	154,560	4.636,80
00341	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO (VICRIL) Nº 1 1/2 40MM - 75CM C/24		
	60.00 CAIXA	409,000	24.540,00
00342	TELA CIRURGICA DE POLIPROPILENO 15CM X 15CM		
	60.00 CAIXA	103,523	6.211,38
00343	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 02		
	20.00 PACOTE	11,487	229,74
00344	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 03		
	20.00 PACOTE	12,937	258,74
00345	DRENO DE PENROSE ESTERIL Nº 04		
	20.00 PACOTE	13,807	276,14
00346	FIO DE SUTURA EM NYLON N."4" C/AGULHA 3/8x2.0CM TRIANGULAR		
	30.00 CAIXA	65,580	1.967,40
00347	RIODENE DEGERMANTE 100ML		
	24.00 UNIDADE	55,235	1.325,64
00348	FITA GLICOTESTE.		
	Compatível com o aparelho ON CALL PLUS.		
	48.00 CAIXA	67,735	3.251,28
00349	ALCOOL GEL P/ HIDRATAÇÃO DAS MÃOS 01LTS (HIDRATADO)		
	120.00 UNIDADE	14,375	1.725,00
00350	FIO DE SUTURA EM NYLON N."3" C/AGULHA 3/8x4.0CM TRIANGULAR		
	20.00 CAIXA	65,580	1.311,60
00351	ESPARADRAPO HIPOALEGENICO 50MM		
	24.00 UNIDADE	9,680	232,32
00352	MICROLANCETAS ESTERIL CX/200		
	8.00 CAIXA	45,000	360,00
00353	RIODENE TOPICO 100ML		
	24.00 UNIDADE	52,845	1.268,28
00354	SABONETE LIQUIDO 01LT		
	45.00 LITRO	16,380	737,10
00355	TOUCA SANFONADA 100X1		
	MATERIAL 100% POLIPLÓPILENO.		
	100.00 PACOTE	18,693	1.869,30
00356	CATGUT SIMPLES Nº 2.0 COM AGULHA 3/8x3CM TRIANGULAR		
	12.00 CAIXA	146,160	1.753,92
00357	CATGUT SIMPLES Nº 3.0 COM AGULHA 3/8x3.0CM TRIANGULAR		
	8.00 CAIXA	146,160	1.169,28
00358	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL TAM PP		
	RIGIDO, COM APOIO E REGULAVEL NÃO DESCARTAVEL		
	16.00 UNIDADE	97,580	1.561,28
00359	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL TAM P		
	RIGIDO, COM APOIO E REGULAVEL NÃO DESCARTAVEL		
	16.00 UNIDADE	97,580	1.561,28
00360	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL TAM M		
	RIGIDO, COM APOIO E REGULAVEL NÃO DESCARTAVEL		

	16.00 UNIDADE	97,580	1.561,28
00361	COLAR PARA IMOBILIZAÇÃO CERVICAL TAM G RIGIDO, COM APOIO E REGULAVEL NÃO DESCARTAVEL		
	16.00 UNIDADE	97,580	1.561,28
00362	CATGUT CROMADO Nº 2.0 C/ AGULHA 3/8x 3.0CM TRIANGULAR 24X1		
	8.00 CAIXA	154,560	1.236,48
00363	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML C/ AGULHA 13X4,5 100X1		
	73.00 CAIXA	84,497	6.168,28
00364	SERINGA DESCARTAVEL 03 ML COM AGULHA 25X6 CX C/100		
	50.00 CAIXA	54,500	2.725,00
00365	FIXADOR CIPATOLOGICO SPRAY 100ML		
	48.00 UNIDADE	16,667	800,02
00366	FIO DE SUTURA EM NYLON N."2" C/AGULHA 3/8x4.0CM TRIANGULAR		
	20.00 CAIXA	65,580	1.311,60
00367	CANULA DE GUENDEL Nº 0 A 6		
	4.00 KIT	8,000	32,00
00368	PAPANICOLAU ESTERIL G CONTENDO: 01 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS MEDIO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPATULA DE MADEIRA MODELO AYRES, 01 LUVA EVA, 01 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL, 01 LAMINA DE VIDRO.		
	600.00 KIT	10,907	6.544,20
00369	PAPANICOLAU ESTERIL M CONTENDO: 01 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS MEDIO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPATULA DE MADEIRA MODELO AYRES, 01 LUVA EVA, 01 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL, 01 LAMINA DE VIDRO.		
	1,500.00 KIT	10,753	16.129,50
00370	PAPANICOLAU ESTERIL P CONTENDO: 01 ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MODELO COLLINS PEQUENO, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPATULA DE MADEIRA MODELO AYRES, 01 LUVA EVA, 01 ESTOJO PORTA LAMINA DE PAPEL, 01 LAMINA DE VIDRO.		
	1,300.00 KIT	10,690	13.897,00
00371	PINÇA KELLY RETA 14 CM		
	10.00 UNIDADE	48,897	488,97
00372	SONDA URETRAL DE ALIVIO N.04 20X1		
	10.00 PACOTE	12,050	120,50
00373	SONDA URETRAL DE ALIVIO N.06 20X1		
	10.00 PACOTE	13,333	133,33
00374	SONDA URETRAL DE ALIVIO N.08 20X1		
	20.00 PACOTE	10,133	202,66
00375	TERMOMETRO DIGITAL AMBIENTE		
	5.00 UNIDADE	128,115	640,58
00376	ALMOTOLIA TRANSLUCIDA BICO CURVO MEDIO		
	22.00 UNIDADE	8,080	177,76
00377	ALMOTOLIA TRANSLUCIDA BICO CURVO GRANDE		
	22.00 UNIDADE	8,610	189,42
00378	ALMOTOLIA TRANSLUCIDA BICO RETO MEDIO		
	22.00 UNIDADE	7,080	155,76
00379	ALMOTOLIA TRANSLUCIDA BICO RETO GRANDE		
	22.00 UNIDADE	10,145	223,19

00380	LENÇOL PAPEL HOSPITALAR 70x50M		
	30.00 ROLO	20,687	620,61
00381	APARELHO DE OTOSCOPIO COMPLETO		
	5.00 UNIDADE	568,200	2.841,00
00382	BANDEJA DE INOX RETANGULAR G		
	5.00 UNIDADE	128,480	642,40
00383	KIT DE MONOFILAMENTOS PARA TESTE DE SENSIBILIDADE		
	5.00 CAIXA	493,630	2.468,15
00384	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM TIRAS C/50X1		
	200.00 CAIXA	26,650	5.330,00
00385	TESOURA SPENSER RETA P/ RETIRAR PONTOS		
	10.00 UNIDADE	90,000	900,00
00386	TIRA GLICOTESTE		
	100.00 CAIXA	91,740	9.174,00
00387	BALANÇA DIGITAL PORTATIL 150KG		
	80.00 UNIDADE	163,840	13.107,20
00388	FITA METRICA		
	60.00 UNIDADE	19,780	1.186,80
00389	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL		
	10.00 PACOTE	44,740	447,40
00390	MICROPORE (FITA HIPOALERGENICA) 10cmx10mm		
	100.00 UNIDADE	12,237	1.223,70
00391	APARELHO PARA BARBEAR (PRESTOBARBA)		
	20.00 UNIDADE	10,080	201,60
00392	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTAVEL C/10		
	Avental Descartável TNT 20gr Branco - Pacote c/ 10 Unidades		
	150.00 PACOTE	68,687	10.303,05
00393	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P 100X1		
	20.00 CAIXA	62,440	1.248,80
00394	KIT PARTO		
	1 BISTURI DESCARTAVEL N. 20 OU 21, 01 ABSORVENTE HOSPITALAR, 01 LENÇOL DESCARTAVEL ESTERIL COM TAMANHO 2,00X0,90M, 01 AVENTAL DESCARTAVEL, 02 CLAMPS UMBILICAL, 01 COMPRESSA ALGODONADA TAMANHO 15X10CM, 02 PARES DE LUVAS, 02 SACO PALSTICO HOSPITALAR(LEITOSO),01 PAR DE PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO - See more at:,01 MASCARA CIRURGICA E 01 TESOURA MULTIUSO.		
	5.00 KIT		
00395	LANTERNA CLINICA		
	Confeccionada em material plástico ABS; Possui ótimo foco; Luz amarela.		
	Garantia: 3 meses. Peso aproximado do produto:		
	0,10Kg.		
	Medidas aproximadas (AxLxP): 12,50 x 1,00 x 1,00cm		
	3.00 UNIDADE	86,450	259,35
00396	BISTURI CIRURGICO DESCARTAVEL Nº11 100X1		
	2.00 PACOTE	51,280	102,56
00397	BISTURI CIRURGICO DESCARTAVEL Nº15 100X1		
	2.00 PACOTE	51,280	102,56
00398	BISTURI CIRURGICO DESCARTAVEL Nº21 100X1		
	2.00 PACOTE	51,325	102,65

00399	BISTURI CIRURGICO DESCARTAVEL Nº23 100X1		
	3.00 PACOTE	236,325	708,97
00400	MASCARA REBREATHING ADULTO		
	Máscara com reservatório saco, segurança válvula de ventilação, tubulação de 7 ft.		
	MASK, NON-rebreather, ADLT W / ventilação, tubos de desconectar, RESERVATÓRIO DE SACO COM VÁLVULA, UMA SEGURANÇA ventilação aberta, 7 FT TUBOS, clipe nasal. Feito de PVC Alta concentração.		
	Disponível com anti-esmagamento 7ft.		
	6.00 UNIDADE	14,110	84,66
00401	MASCARA REBREATHING INFANTIL		
	Máscara com reservatório saco, segurança válvula de ventilação, tubulação de 7 ft.		
	MASK, NON-rebreather, ADLT W / ventilação, tubos de desconectar, RESERVATÓRIO DE SACO COM VÁLVULA, UMA SEGURANÇA ventilação aberta, 7 FT TUBOS, clipe nasal. Feito de PVC Alta concentração.		
	Disponível com anti-esmagamento 7ft.		
	6.00 UNIDADE	19,600	117,60
00402	TESOURA PARA EXPOSIÇÃO		
	2.00 UNIDADE	70,000	140,00
00403	ASPIRADOR PARA SECREÇÃO PORTATIL		
	2.00 UNIDADE	541,700	1.083,40
00404	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA C/10		
	40.00 PACOTE	62,760	2.510,40
00405	CAPA DE CHUVA		
	6.00 UNIDADE	20,460	122,76
00406	FITA GLICOTESTE C/50		
	10.00 CAIXA	101,540	1.015,40
00407	HEAD BLOCK		
	4.00 UNIDADE	143,000	572,00
00408	KED ADULTO		
	2.00 UNIDADE	150,000	300,00
00409	KED INFANTIL		
	2.00 UNIDADE	140,000	280,00
00410	BOLSA MOCHILA PARA SAMU 192, COR VERMELA		
	Confeccionada em tecidos Nylon de alta performace, com revestimentos térmico isomanta, forro interno em nylon 70, bolsos internos com fechamento em zíper e dispositivos em elasticos para guarda de materiais, de forma a assegurar o facil acesso.Capacidade interna de 42 litros.possuir uma alça superior para ser transportada nas costas, tipo mochila. Dimensões aproximadas: Altura: 40cm, Largura: 25cm, Comprimento 40cm. Logomarcado SAMU conforme manual de padronização visual do SAMU Ministério da Saúde.		
	2.00 UNIDADE	300,000	600,00
00411	BOLSA MOCHILA PARA SAMU 192, COR AZUL		
	Confeccionada em tecidos Nylon de alta performace, com		

	revestimentos térmico isomanta, forro interno em nylon 70, bolsos internos com fechamento em zíper e dispositivos em elásticos para guarda de materiais, de forma a assegurar o fácil acesso.Capacidade interna de 42 litros.possuir uma alça superior para ser transportada nas costas, tipo mochila. Dimensões aproximadas: Altura: 40cm, Largura: 25cm, Comprimento 40cm. Logomarcado SAMU conforme manual de padronização visual do SAMU Ministério da Saúde.		
	2.00 UNIDADE	300,000	600,00
00412	BOLSA MOCHILA PARA SAMU 192, COR LARANJA Confeccionada em tecidos Nylon de alta performance, com revestimentos térmico isomanta, forro interno em nylon 70, bolsos internos com fechamento em zíper e dispositivos em elásticos para guarda de materiais, de forma a assegurar o fácil acesso.Capacidade interna de 42 litros.possuir uma alça superior para ser transportada nas costas, tipo mochila. Dimensões aproximadas: Altura: 40cm, Largura: 25cm, Comprimento 40cm. Logomarcado SAMU conforme manual de padronização visual do SAMU Ministério da Saúde.		
	2.00 UNIDADE	300,000	600,00
00413	BOLSA MOCHILA PARA SAMU 192, PARA KIT DE MEDICAMENTOS COM AMARELA Confeccionada em tecidos Nylon de alta performance, com revestimentos térmico isomanta, forro interno em nylon 70, bolsos internos com fechamento em zíper e dispositivos em elásticos para guarda de materiais, de forma a assegurar o fácil acesso.Capacidade interna de 42 litros.possuir uma alça superior para ser transportada nas costas, tipo mochila. Dimensões aproximadas: Altura: 40cm, Largura: 25cm, Comprimento 40cm. Logomarcado SAMU conforme manual de padronização visual do SAMU Ministério da Saúde.		
	2.00 UNIDADE	300,000	600,00
00414	PAR PARA DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - INFANTIL ZOLL AED PLUS, INFANTIL!		
	2.00 UNIDADE		
00415	PAR PARA DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - ADULTO ZOLL AED PLUS, ADULTO!		
	2.00 UNIDADE		
00416	PRANCHA LONGA EM POLIPROPILENO C/ TIRANTES A Prancha em Polietileno Adulto com Cinto é um equipamento para resgate e transporte de pacientes, é um produto de alta densidade e altamente resistente, capaz de suportar uma vítima com até 160 kg.		
	1.00 UNIDADE	831,015	831,02
00417	PRANCHA CURTA EM POLIPROPILENO A Prancha em Polietileno Infantil é utilizada em ambulâncias, resgates e corpo de bombeiros. Leve e de fácil manuseio, desenvolvida em polietileno, impermeável e não absorve líquidos corpóreos.		
	1.00 UNIDADE	1.575,000	1.575,00

00418	ACIDO URICO 200 TESTES LIQUIFORM REF: 73.1/24 25.00 KIT	123,660	3.091,50
00419	ALT/GPT. LIQUIFORM REF:108.1/24 25.00 KIT	229,300	5.732,50
00420	ANTI - B MONOCLONAL 10.00 UNIDADE	47,180	471,80
00421	ANTI - D POLICLONAL 10.00 UNIDADE	78,420	784,20
00422	ANTI - A MONOCLONAL 10.00 UNIDADE	51,660	516,60
00423	AST/GOT. LIQUIFORM REF:108.1/24 25.00 KIT	243,580	6.089,50
00424	CORANTE PARA HEMATOLOGIA 2.00 KIT	96,000	192,00
00425	CREATININA K. LIQUIFORM REF:96.300 18.00 KIT	92,340	1.662,12
00426	COLESTEROL TOTAL. LIQUIFORM REF:76.2/250 40.00 KIT	134,300	5.372,00
00427	FATOR REUMATÓIDE 20.00 KIT	71,830	1.436,60
00428	GLICOSE LIQUIFORM. REF:84.1/500 40.00 KIT	113,220	4.528,80
00429	KIT CORANTE PARA GRAM 6.00 KIT	116,310	697,86
00430	KIT COLORAÇÃO PARA BAAR 4.00 CAIXA	98,000	392,00
00431	TRIGLICERIDES LIQUIFORM. REF:82-2/250 40.00 KIT	226,560	9.062,40
00432	TUBO DE ENSAIO P/ COLETA DE HEMOGRAMA ROXO C/ TAMPA 15,000.00 UNIDADE	0,615	9.225,00
00433	UREIA UV LIQUIFORM 30.00 KIT	381,200	11.436,00
00434	TIRAS PARA URANALISE qualitativa e semi-qualitativa. 60.00 CAIXA	54,545	3.272,70
00435	PONTEIRAS AMARELAS 0-200 MICROLITOS 1000X1 EM PLASTICO POLIPROPILENO, MODELO A1. 20.00 PACOTE	57,895	1.157,90
00436	VDRL 18.00 UNIDADE	119,700	2.154,60
00437	PSA TESTE RAPIDO 40.00 KIT	186,380	7.455,20
00438	PCR TESTE LATEX		

	30.00 KIT	79,300	2.379,00
00439	BHCG TIRAS PARA TESTE DE GRAVIDEZ 50X1		
	90.00 CAIXA	75,100	6.759,00
00440	TESTE RAPIDO DE HIV		
	18.00 KIT	171,620	3.089,16
00441	ASO TESTE LATEX		
	12.00 KIT	68,000	816,00
00442	CALICE PARA SEDIMENTAÇÃO DE FEZES		
	40.00 UNIDADE	20,420	816,80
00443	LAMINA LISA PARA MICROSCOPIO		
	12.00 CAIXA	15,000	180,00
00444	PIPETA DE VIDRO PARA VHS		
	3.00 UNIDADE	4,500	13,50
00445	TUBO DE COLETA COM GEL SEPARADOR PARA SORO. TAMPA AMARELA.		
	15,000.00 UNIDADE	1,090	16.350,00
00446	COLETOR UNIVERSAL		
	30,000.00 UNIDADE	0,670	20.100,00
00447	TESTE RAPIDO ZIKA		
	2.00 KIT	1.094,240	2.188,48
00448	CELLPACK SYSMEX 20LTS		
	48.00 UNIDADE	750,000	36.000,00
00449	STROMATOLYSER-WH SISMEX 500ML		
	48.00 UNIDADE		
00450	SUPORTE DE VHS		
	1.00 UNIDADE	229,600	229,60
00451	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO P C/100		
	200.00 CAIXA	56,297	11.259,40
00452	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO M C/100		
	140.00 CAIXA	56,027	7.843,78
00453	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100X1		
	20.00 PACOTE	9,273	185,46
00454	COMPRESSA DE GASES NÃO ESTERIL C/500X1		
	20.00 PACOTE	35,047	700,94
00455	LAMINA DE BISTURI 24 CM 100X1		
	6.00 CAIXA	51,325	307,95
00456	SERINGA DE 10ML DESCARTÁVEL COM AGULHA 25X7MM Em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.(cx c/100).		
	80.00 CAIXA	152,300	12.184,00
00457	COLETOR DE URINA INFANTIL PARA EXAME FEMININO		

	200.00 UNIDADE	2,850	570,00
00458	COLETOR DE URINA INFANTIL PARA EXAME MASCULINO		
	200.00 UNIDADE	2,653	530,60
00459	ALGODÃO HIDROFILO 500G		
	20.00 ROLO	23,305	466,10
00460	AGUA MINERAL SEM GAS 1,5 LT.		
	12.00 UNIDADE	2,230	26,76
00461	SWAB EM TUBO SEM MEIO DE CULTURA ESTERIL C/ 100X1		
	10.00 CAIXA	81,927	819,27
00462	PAPEL LENÇOL.		
	200.00 ROLO	12,377	2.475,40
00463	BOBINA 0,057 x 30M C/8		
	10.00 CAIXA	20,900	209,00
00464	COLESTEROL HDL.		
	20.00 KIT	230,900	4.618,00
00465	COLESTEROL LDL		
	20.00 KIT	24,940	498,80
00466	BILIRRUBINA		
	10.00 KIT	127,980	1.279,80
00467	SODIO		
	15.00 KIT		
00468	POTASSIO		
	15.00 KIT		
00469	AMILASE		
	15.00 KIT	533,200	7.998,00
00470	LIPASE		
	15.00 KIT	1.052,500	15.787,50
00471	TESTE RAPIDO P/ CHIKUNDUNYA		
	CAIXA COM 25 UNIDADES!		
	12.00 CAIXA	1.085,280	13.023,36
00472	TESTE RAPIDO P/ DENGUE		
	CAIXA COM 25 UNIDADES!		
	12.00 CAIXA	408,800	4.905,60
00473	TESTE RAPIDO P/ HEPATITE B		
	CAIXA COM 25 UNIDADES!		
	12.00 CAIXA	263,200	3.158,40
00474	TESTE RAPIDO P/ HEPATITE C		
	CAIXA COM 25 UNIDADES!		
	12.00 CAIXA	308,000	3.696,00
00475	TESTE RAPIDO P/ SIFILIS		
	CAIXA COM 25 UNIDADES!		
	12.00 CAIXA	138,760	1.665,12
00476	CURATIVO ADESIVO INFANTIL		
	Curativo adesivo infantil diâmetro 25mm cx/500.		
	20.00 CAIXA	31,450	629,00
00477	CURATIVO ADESIVO ADULTO		
	Caixa com 500 Unidades divididas em 125 tiras com 4 curativo.		
	50.00 CAIXA	32,550	1.627,50
00478	ESTANTE PARA TUBOS 15MM		
	5.00 UNIDADE	22,520	112,60

00479	ESTANTE PARA TUBO DE ARAME REVESTIDO EM PVC 24X21MM		
	5.00 UNIDADE	62,340	311,70
00480	SUORTE PARA CALICE DAS FEZES		
	6.00 UNIDADE	69,840	419,04
00481	TUBO CONICO TIPO FALCON CENTRIFUGAÇÃO 15ML C/100		
	Fabricado em polipropileno (PP), autoclavável a 121°C por até 10 minutos.		
	Tampa rosqueável em polietileno.		
	1.00 CAIXA	133,000	133,00
00482	PIPETADOR DE VOLUME FIXO 1000 MICROLITROS		
	1.00 UNIDADE	140,000	140,00
00483	PIPETADOR DE VOLUME FIXO 10 MICROLITROS		
	1.00 UNIDADE	140,000	140,00
00484	PIPETADOR DE VOLUME FIXO 20 MICROLITROS		
	1.00 UNIDADE	140,000	140,00
00485	PIPETADOR DE VOLUME FIXO 50 MICROLITROS		
	1.00 UNIDADE	140,000	140,00
00486	PIPETADOR DE VOLUME FIXO 100 MICROLITROS		
	1.00 UNIDADE	99,120	99,12
00487	SUORTE DE LABORATÓRIO PARA PONTEIRAS DE PIPETAS		
	PARA PONTEIRAS AMARELAS!		
	2.00 UNIDADE		
00488	SUORTE DE LABORATÓRIO PARA PONTEIRAS DE PIPETAS.		
	PARA PONTEIRAS AZUL!		
	2.00 UNIDADE		
00489	BANDEJA PARA ESTERILIZAÇÃO PEQUENA		
	3.00 UNIDADE	75,000	225,00
00490	BANDEJA PARA ESTERILIZAÇÃO MEDIA		
	3.00 UNIDADE	78,000	234,00
00491	TERMOMETRO DIGITAL A PROVA D'DAGUA AK05		
	Termômetro digital tipo espeto com haste de penetração de aço inox com 125mm de comprimento e 3.5mm de diâmetro, registros de máxima e mínima e ampla faixa de medição de -50 a 200°C.		
	É indicado para medições de temperatura em produtos/alimentos menores e com texturas mais delicadas, reduzindo a danificação dos mesmos.		
	5.00 UNIDADE	250,000	1.250,00
00492	CAIXA DE SUTURA EM AÇO INOX 7 ITENS		
	5.00 UNIDADE	105,000	525,00
00493	CAIXA ORGANIZDORA PLÁSTICO COM TAMPAS LEITOSAS		
	COM 20 LITROS!		
	5.00 UNIDADE		
00494	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO EXTRA P C/100		
	200.00 CAIXA	70,000	14.000,00
00495	PIPETA PLASTICA PARA VHS		
	PACOTE COM 25 UNIDADES.		
	20.00 PACOTE	60,000	1.200,00
00496	ALCOOL ETILICO 70% INPM 1LT		

	200.00 UNIDADE	13,130	2.626,00
00497	TESTE RÁPIDO PARA COVID SOROLOGIA		
	500.00 CAIXA	584,207	292.103,50
00498	TESTE RÁPIDO PARA COVID SWAB		
	500.00 CAIXA	936,000	468.000,00
00499	TESTE RÁPIDO PARA LEISHMANIOSE VISCERAL		
	12.00 CAIXA	711,200	8.534,40
00500	PONTEIRA AZUL TIPO UNIVERSAL C/ 1000X1		
	10.00 CAIXA	54,580	545,80
00501	ANESTESICO LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA C/50		
	200.00 CAIXA	111,627	22.325,40
00502	BROCA 1091 ALTA ROTAÇÃO		
	25.00 UNIDADE	6,947	173,68
00503	BROCA 1092 ALTA ROTAÇÃO		
	25.00 UNIDADE	6,953	173,83
00504	BROCA 1557		
	25.00 UNIDADE	12,637	315,93
00505	BROCA ESFERICA CARBAIDE P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 04		
	25.00 UNIDADE	16,590	414,75
00506	BROCA ESFERICA CARBAIDE P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 05		
	25.00 UNIDADE	16,137	403,43
00507	BROCA ESFERICA CARBAIDE P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 06		
	25.00 UNIDADE	21,687	542,18
00508	CABO PARA ESPELHO		
	45.00 UNIDADE	11,293	508,19
00509	CAPSULA DE ALMAGAMA LIMARIA		
	55.00 UNIDADE	246,710	13.569,05
00510	FIO DENTAL, PROFISSIONAL 500MT		
	Fio dental, rolo com no minimo 500 m. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		
	20.00 UNIDADE	19,600	392,00
00511	FLUORETO DE SODIO 1,23%		
	25.00 UNIDADE	10,170	254,25
00512	GELATAMP ESPONJA DE FIBRINA CX/10		
	10.00 CAIXA	137,225	1.372,25
00513	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO ODONTO 250ML.		
	10.00 UNIDADE	54,133	541,33
00514	PASTA P/ POLIMENTO DE RESINA		
	15.00 UNIDADE	38,790	581,85
00515	RESTAURADOR INTERMEDIARIO (IRM) 15ML		
	20.00 UNIDADE	49,395	987,90
00516	RESTAURADOR INTERMEDIARIO (IRM) 38GR		
	20.00 UNIDADE	51,270	1.025,40
00517	TESOURA GENGIVAL IRIS CURVA		
	25.00 UNIDADE	35,150	878,75
00518	TIRAS DE POLIESTER C/50		
	30.00 CAIXA	6,700	201,00
00519	PINCEL BENDA BRUSH C/100		
	45.00 CAIXA	41,290	1.858,05

00520	BROCA 1015 ALTA ROTAÇÃO ESFERICA DIAMANTADA		
	25.00 UNIDADE	7,100	177,50
00521	CANETA ALTA ROTAÇÃO		
	10.00 UNIDADE	758,165	7.581,65
00522	CANETA BAIXA ROTAÇÃO		
	10.00 UNIDADE	950,000	9.500,00
00523	PASTA PROFILATICA		
	20.00 UNIDADE	15,690	313,80
00524	ESCOVA PROFILATICA BAIXA ROTAÇÃO		
	25.00 UNIDADE	2,300	57,50
00525	ADAPATADOR DE BROCA		
	15.00 UNIDADE	24,925	373,88
00526	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R		
	20.00 UNIDADE	50,567	1.011,34
00527	ALAVANCA SELDIN RETA 2		
	20.00 UNIDADE	48,573	971,46
00528	ALVEOLO TOMO		
	20.00 UNIDADE	103,600	2.072,00
00529	APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULADO		
	30.00 UNIDADE	18,740	562,20
00530	BRANCO DE ESPANHA		
	30.00 PACOTE	23,200	696,00
00531	BROCA 1112 FF ALTA ROTAÇÃO		
	30.00 UNIDADE	7,100	213,00
00532	BROCA 2195 FF ALTA ROTAÇÃO		
	30.00 UNIDADE	7,100	213,00
00533	CONDICIONADOR ACIDO CONDAC 37% ESMALTE DENTINA.		
	45.00 UNIDADE	11,990	539,55
00534	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA 100x1 CORES SORTIDAS		
	10.00 CAIXA	13,993	139,93
00535	ESPATULA DE INSERÇÃO		
	20.00 UNIDADE	75,605	1.512,10
00536	ESPATULA DUPLA Nº 70		
	20.00 UNIDADE	47,365	947,30
00537	ESPATULA PARA RESINA		
	30.00 UNIDADE	63,105	1.893,15
00538	ESPELHO Nº 5		
	45.00 UNIDADE	8,475	381,38
00539	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA		
	15.00 UNIDADE	16,640	249,60
00540	FORCEPS Nº 01 ADULTO		
	10.00 UNIDADE	116,883	1.168,83
00541	FORCEPS 150 ADULTO		
	10.00 UNIDADE	120,200	1.202,00
00542	FORCEPS 151 ADULTO		
	10.00 UNIDADE	116,883	1.168,83
00543	FORCEPS 16 ADULTO		
	10.00 UNIDADE	120,200	1.202,00

00544	FORCEPS 17 ADULTO		
	10.00 UNIDADE	120,200	1.202,00
00545	FORCEPS 18L ADULTO		
	10.00 UNIDADE	120,200	1.202,00
00546	FORCEPS 18R ADULTO		
	10.00 UNIDADE	120,200	1.202,00
00547	FORCEPS 32 ADULTO		
	10.00 UNIDADE	120,200	1.202,00
00548	FORCEPS 69 ADULTO		
	10.00 UNIDADE	120,200	1.202,00
00549	FORCEPS 01 INFANTIL		
	10.00 UNIDADE	120,200	1.202,00
00550	FORCEPS 151 INFANTIL		
	10.00 UNIDADE	120,200	1.202,00
00551	FORCEPS 17 INFANTIL		
	10.00 UNIDADE	120,200	1.202,00
00552	FORCEPS 18R INFANTIL		
	10.00 PACOTE	120,200	1.202,00
00553	FORCEPS 18L INFANTIL		
	10.00 UNIDADE	65,200	652,00
00554	FREZA MULTI LAMINADA EM BAIXA ROTAÇÃO		
	20.00 UNIDADE	19,390	387,80
00555	HIDRO C		
	15.00 UNIDADE	43,205	648,08
00556	HIDROXIDO DE CALCIO PA		
	15.00 UNIDADE	9,950	149,25
00557	LIMA PARA OSSO		
	20.00 UNIDADE	57,560	1.151,20
00558	MANDRIL CA PARA RODAS E DISCOS		
	15.00 UNIDADE	18,840	282,60
00559	MEPIVACAINA 3% 100X1		
	55.00 CAIXA	207,303	11.401,67
00560	MOLDEIRA DESCARTAVEL DUPLA P/ FLUOR 24X1		
	30.00 CAIXA	54,950	1.648,50
00561	PAPEL CARBONO ODONTO		
	30.00 UNIDADE	5,595	167,85
00562	PASTA POLIMENTO DE AMALGAMA POLI 1		
	10.00 UNIDADE	17,790	177,90
00563	PASTA POLIMENTO DE AMALGAMA POLI 2		
	10.00 UNIDADE	17,790	177,90
00564	PEDRA PARA AFIAR ARKANSAS		
	10.00 UNIDADE	16,200	162,00
00565	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO		
	45.00 UNIDADE	18,210	819,45
00566	PONTA DIAMANTADA 1011 ALTA ROTAÇÃO		
	35.00 UNIDADE	8,100	283,50
00567	PONTA DIAMANTADA 1012 ALTA ROTAÇÃO		
	35.00 UNIDADE	8,100	283,50
00568	PONTA DIAMANTADA 1012HL ALTA ROTAÇÃO		
	35.00 UNIDADE	8,100	283,50

00569	PONTA DIAMANTADA 1013 ALTA ROTAÇÃO 35.00 UNIDADE	8,100	283,50
00570	PONTA DIAMANTADA 1013HL ALTA ROTAÇÃO 35.00 UNIDADE	8,100	283,50
00571	PONTA DIAMANTADA 1014 ALTA ROTAÇÃO 35.00 UNIDADE	8,100	283,50
00572	PONTA DIAMANTADA 1015 ALTA ROTAÇÃO 35.00 UNIDADE	8,100	283,50
00573	PONTA DIAMANTADA 2135 ALTA ROTAÇÃO 35.00 UNIDADE	8,100	283,50
00574	PONTA DIAMANTADA 2200 ALTA ROTAÇÃO 35.00 UNIDADE	8,100	283,50
00575	PONTA DIAMANTADA 3118 ALTA ROTAÇÃO 35.00 UNIDADE	6,820	238,70
00576	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VIDHIA 25.00 UNIDADE	199,230	4.980,75
00577	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO 15.00 UNIDADE	45,700	685,50
00578	SONDA ESPLORADORA Nº 5 15.00 UNIDADE	16,860	252,90
00579	SUGADOR CIRURGICO 40X1 DESCARTAVEL. 25.00 CAIXA	34,400	860,00
00580	TESOURA IRIS RETA 25.00 UNIDADE	35,340	883,50
00581	TESOURA MAYO 25.00 UNIDADE	59,770	1.494,25
00582	TIRA DE LIXA DE AÇO 5.00 UNIDADE	9,450	47,25
00583	FORMOCRESOL 10ML 20.00 UNIDADE	17,180	343,60
00584	OXIDO DE ZINCO 50G 20.00 UNIDADE	12,203	244,06
00585	EUGENOL 15ML 20.00 UNIDADE	24,385	487,70
00586	OTOSPORIN 10ML 10.00 UNIDADE	22,993	229,93
00587	BANDEJA EM AÇO INOX SEM DIVISORIA 22x12x1,5cm 25.00 UNIDADE	56,380	1.409,50
00588	BROCA 2135 FF ALTA ROTAÇÃO 25.00 UNIDADE	8,100	202,50
00589	BROCA 3118 FF ALTA ROTAÇÃO 25.00 UNIDADE	11,160	279,00
00590	CARPULE SEM AGULHA 45.00 UNIDADE	66,620	2.997,90
00591	COLHER DE DENTINA Nº5 15.00 UNIDADE	21,880	328,20
00592	COLHER DE DENTINA Nº11/12 15.00 UNIDADE	21,880	328,20
00593	COLHER DE DENTINA Nº14		

	15.00 UNIDADE	21,880	328,20
00594	COLHER DE DENTINA Nº17		
	15.00 UNIDADE	21,880	328,20
00595	COLHER DE DENTINA Nº18		
	15.00 UNIDADE	21,880	328,20
00596	COLHER DE DENTINA Nº17/18		
	15.00 UNIDADE	21,880	328,20
00597	COLHER DE DENTINA Nº19		
	15.00 UNIDADE	21,880	328,20
00598	CURETA DE LUCAS Nº85		
	15.00 UNIDADE	46,550	698,25
00599	DISCO DE LIXA SOFT LEX 12,07MM(1/2")50x1		
	10.00 CAIXA	157,600	1.576,00
00600	PRENDEDOR DE GUARDANAPO JACARÉ		
	10.00 UNIDADE	10,445	104,45
00601	RESINA FOTO Z SEM FILTEC A2		
	25.00 UNIDADE	45,450	1.136,25
00602	RESINA FOTO Z SEM FILTEC A3		
	25.00 UNIDADE	45,450	1.136,25
00603	SINDESMOTOMO DUPLO		
	20.00 UNIDADE	20,700	414,00
00604	ACIDO FOSFORICO 37% SERINGA 3G		
	45.00 UNIDADE	11,013	495,59
00605	ADESIVO FOTOPOLIMERIZAVEL SINGLE BONDE 2 4ML		
	20.00 UNIDADE	171,925	3.438,50
00606	BROCA CIRURGICA DE HASTE LONGA 702 C/ CARBAIDE		
	15.00 UNIDADE	20,557	308,36
00607	BICARBONATO DE SÓDIO 250G		
	SABOR MORANGO		
	15.00 UNIDADE	20,605	309,08
00608	APLICADOR MICRO BRUSH EXTRA FINO		
	15.00 UNIDADE	22,764	341,46
00609	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G		
	15.00 FRASCO	9,325	139,88
00610	CLOREXIDINA 0,12%		
	25.00 FRASCO	31,643	791,08
00611	COLTOSOL		
	15.00 UNIDADE	22,550	338,25
00612	RESINA Z100-3M-COR A1		
	15.00 UNIDADE	63,600	954,00
00613	CURETA GRACEY 11/12		
	15.00 UNIDADE	24,465	366,98
00614	FIO DE SUTURA OTOSPORIN		
	40.00 UNIDADE	24,550	982,00
00615	FIO DE SUTURA ODONTOLOGICA		
	300.00 CAIXA	55,000	16.500,00

VALOR TOTAL R\$		2.936.482,68	

- 1.2.** Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.
- 1.3.** Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses, prevalecendo o prazo de garantia fixado pelo fabricante ou fornecedor, caso maior.
- 1.4.** Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.0. JUSTIFICATIVA.

- 2.1.** 2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Piçarra. .
- 2.2.** A quantidade solicitada no item 1.1. deste Termos de Referência, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Piçarra.
- 2.3.** O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

- 3.1.** Os produtos serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.
- 3.2.** O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.
- 3.3.** O prazo de entrega não será superior a 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.
- 3.3.1.** A Ordem de Compra, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.
- 3.3.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.
- 3.4.** A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.
- 3.5.** Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- 3.6.** O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Ao final do certame, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra do produto para validação do material ofertado.

4.3. Somente após a validação das amostras, será considerada como vencedora a menor proposta para cada item.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2022 Atividade 1313.103020025.2.181 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2022 Atividade 1313.103010013.2.170 Expansão e Manutenção de Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2022 Atividade 1313.103010013.2.168 Expansão e Manutenção de UBS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2022 Atividade 1313.103020012.2.179 Manutenção da Base Descentralizada do SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

6.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

6.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26,

do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

6.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

6.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.1.5. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

6.1.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.1.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

7.1.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.0. AVALIAÇÃO DO CUSTO.

8.1. O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 2.936.482,42;

8.2. O custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços e pesquisas de preços praticados no mercado em contratações similares.

9.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

10.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

PIÇARRA - PA, 23 de Junho de 2022

ANA LUCIA FERREIRA MIRANDA
Secretária Municipal